



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**



Quixeramobim, 17 de abril de 2018

Quixeramobim é um município, localizado na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Possui aproximadamente uma população de 75.565 habitantes. Segundo dados do IPECE, o município caracteriza-se por ter a maior bacia leiteira do Estado do Ceará (produzindo cerca de 150 mil litros de leite por dia), além disso, possui o maior rebanho bovino do Estado. Nos últimos 20 anos, vem experimentando um grande progresso econômico com a chegada de indústrias que oferecem milhares de empregos. Isso transformou Quixeramobim no maior centro urbano do Sertão Central. Ainda que a maior fonte de receita do município, seja proveniente da produção leiteira, predominando pequenos produtores.

Diante desse cenário, faz-se necessário promover ações, quanti - qualitativas, no tocante ao gerenciamento dessas propriedades, favorecendo os produtores rurais. Pensando assim, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente e o SEBRAE/CE Serviço de Apoio as Micro e pequenas Empresas do Estado do Ceará, Regional Sertão Central desejam dar continuidade ao projeto *INFOLEITE II*, que leva aos produtores um modelo de gestão efetivo da pecuária leiteira, fomentando o manejo nutricional, sanitário e reprodutivo, além da capacitação e implantação de controles técnicos e financeiros da propriedade.

Durante os anos de 2015, 2016 e 2017 o projeto Infoleite atendeu em média 120 produtores rurais do município através da realização das seguintes ações: consultorias gerenciais; cursos, oficinas e treinamentos gerenciais; cursos redes associativas e palestras para sensibilização dos produtores quanto à importância do bom gerenciamento da propriedade, contribuindo, assim, para a elevação da produção de leite e, concomitantemente, para a redução dos custos de produção, proporcionando competitividade no mercado para esses produtores. Com isso, o produtor aumentou sua renda familiar, já que passou a gerenciar do modo correto seu negócio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERAMOBIM
Quixeramobim - Ceará



Esse projeto tem como objetivo a capacitação de pecuaristas e colaboradores, que trabalham com a bovinocultura leiteira, na condução de um sistema de produção sustentável, social e ambientalmente correto, bem como difundir as principais tecnologias de produção adaptáveis a realidade local, sejam de ordem zootécnica, sanitária, reprodutiva ou gerencial. Ainda, promover à capacitação empresarial do pecuarista familiar, através do estabelecimento de controles técnicos e financeiros dos sistemas de produção, propiciando a este a capacidade de avaliação da viabilidade técnico-financeira da sua propriedade rural, bem como podendo aumentar sua competitividade dentro da cadeia produtiva do leite.

São de suma importância a adequada coleta e compilação dos índices zootécnicos (através das consultorias e capacitações realizadas pelo projeto Infoleite II, pois é através desses indicadores que se pode verificar a real eficiência da atividade pecuária, pois, sabendo, com precisão, onde o sistema está sendo afetado, o produtor poderá realizar as mudanças necessárias para melhorar esses índices, gerando assim uma maior eficácia e uma posterior maior rentabilidade da atividade praticada (lucratividade).

O Projeto Infoleite II vem se consolidando como uma das maiores ações de assessoria técnica a pequenas e médias propriedades do Ceará e, hoje, conta com uma estrutura formada para atender um grande número de produtores, atualmente 331. Essa ação envolverá toda a cadeia produtiva do leite, pois contará com o apoio da indústria, de fornecedores de insumos, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e do SEBRAE Ceará, além dos produtores participantes do projeto. Dessa forma, é importante a participação do SEBRAE no apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite em nosso município.

Em função do exposto acima, no mês de março realizou-se uma reunião no escritório do SEBRAE Quixeramobim onde esteve presente sua gerente Regional Wilma Almeida, juntamente com o analista Cleverton Carlos, onde os mesmos apresentaram a proposta de trabalho de parceria com a prefeitura de Quixeramobim ao Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município Kolowyskys Silva de Alencar Dantas com o memorial financeiro e cronograma de ações a serem realizadas a partir da celebração do contrato entre as partes interessadas, ressaltando que para a execução de tal proposta o SEBRAE entrará



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Ceará do Ceará



com 70% do recurso e a prefeitura de Quixeramobim com apenas 30% que torna interessante do ponto de vista administrativo, haja vista que não temos conhecimento de outra instituição que promova as mesmas ações sobre essas condições, exposto a seguir:

Em oportuno, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kolowysky Silva de Alencar Dantas

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o *art. 24, inciso XIII, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação reside, sobretudo, na necessidade da prestação de serviços para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Tais serviços, sem dúvida, se traduzirão em resultados positivos para a Administração, sobretudo, por contemplar ações de real e legítimo interesse público.

Aqui, estamos diante da Instituição **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**, instituição de larga e comprovada experiência, sobretudo no campo das atividades promotoras do *desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.*

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais especificamente no art. 24, inciso XIII contempla a condição legal para tal contratação, senão vejamos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, *do ensino ou do desenvolvimento institucional*, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada *detenho inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.* (grifo nosso).

A propósito do assunto, vejamos o posicionamento do Mestre Jessé Torres Pereira Jr. em sua obra "**Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª edição, pág. 281**", que transcrevemos:

"...Tanta que a Lei nº 8.666/93 sujeita à dispensa, neste caso, a duas condições:

- (a) tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, ou seja, sociedade civil (a lei não exige o título de utilidade pública) de cujo ato constitutivo conste como objetivo societário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional;*
- (b) contar a entidade com "inquestionável reputação ético-profissional" (vale dizer, em termo licitatórios, idoneidade assemelhada mutatis mutandis, àquela resultante da habilitação previsto no art. 27 e à notória especialização definida no art. 25 § 1º)."*

Cabe, também, trazer o excerto do Voto do Eminentíssimo Relator Ministro José Antonio Barreto de Macedo, que vem dar matiz do posicionamento da Egrégia Corte de Contas:

"... A nosso ver, o propósito do Art. 24 XIII, do Estatuto é estimular as instituições que menciona, favorecendo-lhes a obtenção de contratos com o serviço público como forma de ajudar-lhes no seu autocusteio. Com isso, o Estado estará estimulando, em cumprimento aos mandamentos constitucionais, ainda que por via indireta, as ações voltadas para o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento institucional. Nesse sentido, pouco importa o objeto específico da contratação, desde que seja compatível com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM ESTADO DO CEARÁ

os objetivos sociais da instituição contratada e possa ser satisfatoriamente prestado com sua própria estrutura”.

Também, imperioso ressaltar que a Instituição **Serviço de Apoio As Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE**, prestará os serviços ora demandados, por intermédio do quadro técnico da sua própria estrutura de pessoal.

Assim, em sintonia com o que determina a Constituição Federal e pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mediante entendimento prévio com a Instituição **Serviço de Apoio As Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE**, discutiu-se exaustivamente todas as condições para a prestação dos referidos serviços, quando pactuou-se o ajuste financeiro tomando-se por base a relação custo/benefício, quando o dispêndio financeiro se situa em patamares justos e suportáveis para a Administração, frente aos benefícios advindos dos serviços contratados.

O valor total contratado resultará na importância de R\$ **142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)**, sendo que R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais) será por meio de contrapartida do SEBRAE e R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) será por meio de contrapartida da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Acrescente-se, por oportuno, que a discussão do preço foi precedida, principalmente, por toda uma análise a respeito da Instituição, que como já foi enfatizado, atendeu e com sobra, a todas as condições que conduziu com segurança para a etapa posterior do fechamento da questão financeira, que se traduziu no acatamento de uma proposta vantajosa para a Administração, sobretudo sob o aspecto quantitativo e qualitativo, ante as exposições aqui declinadas.

Quixeramobim-Ce, 04 de maio de 2018.


MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**

O valor da presente dispensa importa na quantia estimada de R\$ R\$ **142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)**, sendo que R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais) será por meio de contrapartida do SEBRAE e R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) será por meio de contrapartida da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria deste município, a devida ratificação.

Quixeramobim-Ce, 08 de maio de 2018.



MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo Administrativo nº **06.001/2018-DL** foi publicada através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim, 08 de maio de 2018.


MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

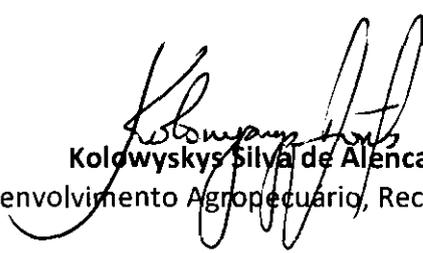


**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ce, Sr(a). Kolowyskys Silva de Alencar Dantas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DL**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, considerando a apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Quixeramobim-Ce, 08 de maio de 2018.


Kolowyskys Silva de Alencar Dantas

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



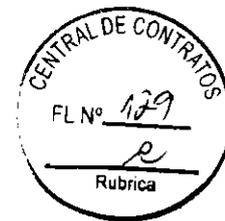
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 06.001/2018-DL, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Quixeramobim/CE, 08 de maio de 2018.

Kolowysky Silva de Alencar Dantas
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DL**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ce, Sr(a). Kolowyskys Silva de Alencar Dantas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

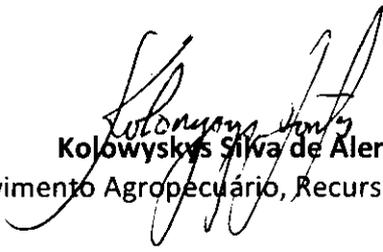
FAVORECIDO: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), sendo que R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais) será por meio de contrapartida do SEBRAE e R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) será por meio de contrapartida da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

Quixeramobim-Ce, 08 de maio de 2018.


Kolowyskys Silva de Alencar Dantas

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, PARA PROMOVER CONSULTORIA GERENCIAL (540 HORAS), CONSULTORIA TECNOLÓGICA (630 HORAS), CURSO DE 15 HORAS (08), AOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INFOLEITE II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, foi afixado no dia 08 de maio de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixeramobim-Ce, 08 de maio de 2018.

Kolowysky Silva de Alencar Dantas
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario, Recursos Hídricos e Meio Ambiente